



## PORTARIA N° 125/2018

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, da aluna relacionada no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>N° de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0993/18	Laise Najara dos Santos Rego	PED/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Alagoinhas 13 de dezembro de 2018.